

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório Nº 013/2024 - Chamamento Público Nº 006/2024, cujo objeto é a Chamada Pública para Credenciamento de pessoas jurídicas visandoo fornecimento de material no formato de kits para os empreendedores queeseenquadrarem nas atividades profissionais fomentadas pelo programa CREDPPOP- Crédito Popular do Recife. Verificando a conformidade de todos os atos praticados, estando os procedimentos de acordo com a Lei nº 13.303/2016, conforme análisedadocumentação entregue à CPL da Emprel, credenciamos a seguinte pessoa jurídica:
GRUPO 2: KIT MOTOR BARCO PESCADOR COM RABETA
EMPRESA CREDENCIADA: MOB MOTOS COMERCIO DE MOTOCICLETASLTDA, CNPJ Nº 41.014.250/0001-68
VALOR R\$ 2.999,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais)
Destaca-se que o procedimento permanece vigente, sendo facultadoo credenciamento de outras empresas durante o período de validade estabelecido, observados os termos e condições definidos no edital.. Recife, 28 de julho de2025, **Analice Lima da Silva Vieira** -Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Bernardo Juarez D’Almeida** - Diretor Presidente da EMPREL

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPE

RESULTADO FINAL COM ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. ID Nº 64.420. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de pórtico e cobertas em madeiras e estrutura metálica, destinadas ao Parque Público Governador Eduardo Campos, na área do antigo Aeroclube do Recife, localizado no bairro Pina, na cidade do Recife/PE. Resultado do Julgamento Final da Proposta: Empresa habilitada e declarada vencedora: Guerra Construções Ltda - CNPJ nº: 10.811.370/0001-62, com valor global de R\$ 3.998.701,51 (três milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e um reais e cinquenta e um centavos). O objeto foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Chefe de Gabinete – Gabriela Buarque Assunção de Carvalho. Recife, 01 de agosto de 2025. **Lucilene Maria de Lira** - Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação oriunda do Parecer Nº 014/2025 – AC/CPL – Processo Administrativo Nº 2736/2025, para a contratação direta da empresa AMPLA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, CNPJ Nº 11.482.798/0001-71, no valor global R\$ 135.872,50 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e dois mil reais e cinquenta centavos), objetivando a participação em Seminário sobre Oportunidades de Investimentos e de Negócios no Nordeste do Brasil, com especial referência ao Estado de Pernambuco, a ser realizado pela Fecomércio-PE, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações. Recife (PE), 01 de agosto de 2025. Ver. Rafael Acioli Medeiros – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo
Presidente ROMERINHO JATOBÁ

RESOLUÇÃO Nº 394/2025
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 17.627/2010 e 18.789/2021 o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E
Art. 1º Afastar da Comissão de Pregão da Câmara Municipal do Recife o membro **Leonardo Guedes Sena, matrícula nº 106.448-7**.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de agosto de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ Presidente
ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 395/2025
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 17.627/2010 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E
Art. 1º Afastar da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Recife o membro **Leonardo Guedes Sena, matrícula nº 106.448-7**.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de agosto de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ Presidente
ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 396/2025
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 17.627/2010 e 18.789/2021 o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E
Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Recife, a Presidente, **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos, matrícula nº 106.048-1**, o Vice – Presidente, **Ailson José de Alcântara, matrícula nº 106.066-0**, os Membros **Débora Gurgel Marques, matrícula nº 101.630-0**, **Mirella Guimarães Pelineca, matrícula nº 105.172-5**, **Juliana Patrícia Fernandes de Melo Moraes, matrícula nº 106.410-0**, **Reginaldo Correia de Melo Júnior, matrícula nº 105.459-7** e **Cristineide Maria do Nascimento, matrícula nº 106.839-3**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de agosto de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ Presidente
ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 397/2025
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 17.627/2010 e 18.789/2021 o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E
Art. 1º Designar para compor a Comissão de Pregão da Câmara Municipal do Recife, a Pregoeira, **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos, matrícula nº 106.048-1**, Presidente da CPL,o Vice–Pregoeiro, **Ailson José de Alcântara, matrícula nº 106.066-0**, Vice-Presidente da CPL e os Membros **Débora Gurgel Marques, matrícula nº 101.630-0**, **Mirella Guimarães Pelineca, matrícula nº 105.172-5**, **Juliana Patrícia Fernandes de Melo Moraes, matrícula nº 106.410-0**, **Reginaldo Correia de Melo Júnior, matrícula nº 105.459-7** e **Cristineide Maria do Nascimento, matrícula nº 106.839-3**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de agosto de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ Presidente
ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DE 2024, AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2024 E ACUMULADO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO REFERIDO EXERCÍCIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES (AMPASS). Ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, na Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410, no Bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, teve início a audiência pública virtual, realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, sobreteve início a audiência pública para discussão do Relatório de Governança Corporativa de 2024; a Avaliação Atuarial de 2024; e o acumulado da carteira de investimentos do referido exercício, todos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS). Aberta a audiência, o Diretorpresidente da AMPASS, Marconi Muzzio, saudou a todos os presentes e explicou que essas audiências são realizadas recentemente pela assessoria de governança, representando item de avaliação do indicador do Instituto de Previdência denominado "Progestão". Informou que a AMPASS possui nível 3, próximo ao nível 4, sendo que o nível 3 de avaliação inclui transparência e diversos pontos são avaliados, dentre eles a realização de audiência pública para apresentação do relatório de governança. Destacou que, independentemente da existência do indicador da certificação, entende ser muito importante ter transparência máxima em todas as ações porque são recursos dos servidores e para o povo. Mencionou que no dia anterior foram realizadas apresentações nos sindicatos da prefeitura tratando da previdência e do Recife, sendo que todas as apresentações já estão disponíveis no site, coordenado pela assessoria de governança. Informou que a

carteira de investimentos atual é de 3,8 bilhões de reais. Explicou que existe regramento do Ministério sobre aplicação de recursos, por exemplo, determinando que apenas determinado percentual pode ser aplicado em fundos imobiliários. Disse que a AMPASS possui regramento próprio mais rigoroso, citando que é permitido até 10% da carteira para empréstimos consignados, mas no plano de investimentos anual foi estabelecido limite de apenas 2%, que em valor já é suficiente para atender a possível demanda. Destacou que existem instâncias de governança que controlam essas aplicações, incluindo um comitê dentro do órgão colegiado com participação de servidores e secretarias externas (Finanças e Planejamento), que submete proposições ao Conselho de Previdência, com participação paritária de servidores e governo. Mencionou ainda a fiscalização pelo Conselho Fiscal, também paritário e obrigatoriamente presidido por um servidor. Informou que foi realizado concurso público e que já foi submetido pedido ao órgão de pessoal, devendo ser apresentado em breve ao Conselho para deliberação sobre a proposta de nomeação. O Diretor-presidente Marconi Muzzio passou a palavra para Tatiana Toscano Paffer, Chefe da Assessoria de Governança e Controle Interno. Tatiana Toscano Paffer apresentou breve histórico da AMPASS, informando que foi criada em 2005, quando foi instituído o sistema de saúde para servidores, passando ambos a serem abarcados na mesma instituição. Disse que em 2005 houve a separação das massas com o Recifim e criação do Reciprev. Informou que em 2021 foi instituído o regime de previdência complementar para servidores municipais. Explicou que a missão da AMPASS é garantir a previdência e assistência à saúde dos servidores do município do Recife com ações sustentáveis e integradas. Disse que a visão é ser reconhecida nacionalmente pela excelência e transparência na gestão do sistema previdenciário e assistência à saúde dos servidores municipais. Afirou que os valores são ética, credibilidade, lealdade, solidariedade, transparência e profissionalismo. Informou que a AMPASS possui total de 31.426 beneficiários, sendo 21.321 ainda ativos, 7.656 aposentados e 2.449 pensionistas. Explicou que após a separação das massas em 2005, o Recifim possui aproximadamente 9.290 beneficiários, dos quais 6.847 já estão aposentados ou são pensionistas, e o Reciprev possui 22.136 servidores, sendo 3.258 aposentados ou pensionistas. Disse que o patrimônio total é de R\$ 558.926.150,00 aproximadamente, sendo R\$ 558.000,00 referentes ao Recifim e R\$ 232.000,00 do Reciprev. Informou a existência de quatro órgãos colegiados deliberativos: Conselho Municipal de Previdência, Conselho Deliberativo de Saúde, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento. Explicou que as principais deliberações de 2024 do Conselho Municipal de Previdência abrangeram o comportamento da carteira de investimentos, apresentação de relatórios atuariais, previdência complementar, programa de formação do patrimônio público do servidor, panorama da compensação previdenciária e apresentação da política de investimentos 2025. Disse que o Conselho Deliberativo de Saúde teve a apresentação do plano de ação da unidade de controle interno, edital de credenciamento de Saúde Recife (novo edital será lançado), audiência pública sobre o aspecto financeiro do Saúde Recife, panorama das contratações para efetivação do Saúde Recife e atualização da rede conveniada. Informou que o Conselho Fiscal avalia o comportamento da carteira de investimento, recebe relatórios de controle interno trimestralmente, prestação de contas da autarquia dos fundos, relatório de avaliação atuarial e relatório de governança corporativa. Explicou que o Comitê de Investimento tem como principais deliberações a apresentação de relatórios de carteira, pareceres técnicos, análise de propostas de investimentos e desinvestimentos, aprovação de operações e aplicações, relatórios de due diligence e relatório de aderência da política de investimentos. Mencionou a realização de cerimônias de aposentadoria, prova de vida (presencial ou nas agências do Bradesco) e compensação previdenciária, tendo contabilizado R\$ 42.632.414,77 oriundos do Recife. Informou que o controle interno presta consultoria para aperfeiçoamento dos pontos de controle, monitora conformidades das ferramentas de governança e emite relatórios trimestrais, todos públicos e disponíveis no site. Disse que no primeiro semestre houve aproximadamente 200 demandas (22,8% pedidos de informações, 53% reclamações, pouco mais de 5% elogios) e no segundo semestre 200 pedidos, reclamações e solicitações. Afirou que as principais demandas são do Saúde Recife, seguidas de dúvidas sobre benefícios previdenciários, com todos os pedidos atendidos em menos de três dias úteis. Informou que a gestão de pessoas conta com total de 94 servidores: 31 servidores efetivos, 27 servidores em comissão e 33 servidores terceirizados. Sobre gestão financeira e orçamentária do Reciprev, disse que no primeiro semestre houve receita de R\$ 217.705.000,00, aporte de R\$ 28.459.800,00, despesa de aproximadamente R\$ 52.200.000,00, e no segundo semestre receita orçamentária de R\$ 125.000.000,00, aporte de R\$ 230.000,00, despesa de R\$ 396.000.000,00. Informou variação patrimonial com aplicação financeira de R\$ 22.450.000,00 no primeiro semestre e R\$ 44.000.000,00 no segundo semestre. Quanto ao Recifim, disse que houve receita orçamentária de R\$ 131.000.000,00 e mais de R\$ 93.000.000,00 para cobrir receita de R\$ 148.700.000,00. Passou a palavra para Anderson Gomes, Gerente Geral de Investimentos. Anderson Gomes informou que o patrimônio da AMPASS é de R\$ 3.547.000.000,00, distribuído nos seguintes segmentos: renda fixa com R\$ 2.880.000.000,00 (maior posição), renda variável com R\$ 629.000.000,00 (segunda maior posição), estruturados com aproximadamente R\$ 46.000.000,00 e fundos imobiliários com R\$ 1.600.000,00. Disse que no ano houve rentabilidade próxima de R\$ 176.000.000,00, representando crescimento patrimonial de 2023 para 2024 de aproximadamente R\$ 300.000.000,00 (de R\$ 3.200.000.000,00 em dezembro de 2023 para R\$ 3.500.000.000,00 em dezembro de 2024). Explicou que a composição do crescimento patrimonial resulta de rentabilidade dos investimentos e entrada líquida de recursos, sendo que a participação da rentabilidade foi um pouco mais da metade, mesmo em ano de baixa volatilidade e difícil para o mercado de investimentos. Afirou que houve mais retornos positivos do que negativos no ano. Informou que na distribuição de rentabilidade por segmento, a renda fixa teve R\$ 261.000.000,00, a renda variável teve participação negativa de R\$ 84.000.000,00, e os fundos imobiliários e estruturados tiveram participação menor devido ao tamanho da posição. Explicou que os ativos possuem classificação de risco de 1 a 5 (sendo 1 risco muito baixo e 5 muito alto). Disse que a composição geral da carteira fica entre risco muito baixo e risco baixo (1,75), com 75% da carteira no nível de risco muito baixo. Informou que o IPCA representa 67% da composição da carteira (reflete títulos públicos com marcação pela curva de juros) e a renda variável acompanha índice de dividendos. Explicou que 57-58% da carteira está em títulos públicos com compromisso de levar até o vencimento (prazo médio acima de 5 anos), 31% da carteira é líquida até um ano, e mais de R\$ 1.000.000.000,00 pode ser negociado em até três dias. Sobre aderência à política de investimentos 2024, comparou o planejado versus executado: títulos públicos 57,67% executado versus 60% planejado; artigo 7º 75% executado versus 15% planejado (maior desvio, justificado pela reserva de recursos para outras estratégias não realizadas); fundos de ações 17,46% executado versus 18% planejado; fundos imobiliários 0,05% executado versus 0,05% planejado (100% de aderência). Informou que na performance por segmento, a renda variável teve -12,27% (pior performance), estruturados 0,22% e imobiliário - 1,35%. Disse que o retorno da carteira de renda fixa acompanha o IMA-B, resultando em meta atuarial de 10,25%. Informou saldo final de R\$ 3.572.386.385,00 (financeiro capitalizado mais disponibilidade financeira em conta corrente). Passou a palavra para Luiz Cláudio Kogut, representante da Empresa Atuarial Assessoria e Consultoria Atuarial. Luiz Cláudio Kogut informou trabalhar há muitos anos na área de assessoria e consultoria atuarial, assessorando há cerca de 10 anos os fundos da AMPASS. Explicou que o instituto é financiado por segregação de massas: Reciprev (fundo capitalizado com características de investimento) e Recifim (financiado por aportes do município). Disse que o total de 2024 foi: Reciprev com 22.094 segurados e Recifim com 9.283 segurados. Observou que a proporção foi diminuindo, com apenas 30% dos segurados no Recifim atualmente. Informou que faltam aproximadamente 2.400 servidores ativos para se aposentar e concluir o processo do Recifim, sendo um fundo em extinção. Destacou a mudança da tábu de mortalidade, substituindo as tábuas desde IBGE 2009 para IBGE 2007, refletindo o aumento da expectativa de vida do brasileiro. Informou que o sistema capitalizado tem como objetivo equilibrar receitas e despesas ao longo do tempo. Mencionou fatores favoráveis: reajustes nas remunerações (média passou de R\$ 4.500,00 para R\$ 7.880,00) e boa evolução no saldo dos investimentos (de R\$ 3.274.000.000,00 para R\$ 3.591.000.000,00). Apresentou projeção de aumento dos benefícios e curva de despesas futuras, com aproximadamente 50 benefícios a conceder na data da avaliação. Explicou o funcionamento da compensação previdenciária com exemplo: servidor que se aposentou com metade do tempo na prefeitura e metade no INSS. Informou que a AMPASS melhorou muito o desempenho dessa compensação, tendo resultado de R\$ 40.000.000,00 no exercício. O Diretor-presidente Marconi Muzzio agradeceu a participação de todos e solicitou que em seis meses seja realizada nova apresentação para mostrar os resultados do primeiro semestre de 2025. Declarou encerrada a audiência. Câmara Municipal do Recife, 3 de julho de 2025 SAMUEL SALAZAR Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO (PLE) Nº 5/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE – BIÊNIO 2023/2024. Ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410, no Bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, teve início a audiência pública virtual, realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, sobre o Projeto de Lei do Executivo (PLE) nº 5/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026. O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Samuel Salazar, conduziu a reunião de forma virtual, que contou com a presença dos vereadores Carlos Muniz, Chico Kiko e Eduardo Moura. Aberta a audiência, o presidente da Comissão passou a palavra para o Secretário Jorge Vieira para que iniciasse sua apresentação. O Secretário Jorge Vieira cumprimentou os presentes e explicou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) não é o orçamento do município para o ano que vem, que será apresentado mais na frente, sendo a Lei Orçamentária Anual (LOA). Disse que a LDO é uma lei simples e curta se comparada com a LOA, bem mais curta que a LOA, e é uma lei bem técnica para cumprir as determinações da legislação. Explicou que os objetivos da LDO são orientar o planejamento das finanças públicas e tornar o processo orçamentário mais transparente, ampliando a participação do Poder Legislativo no debate e no direcionamento das finanças públicas. Informou que o texto da lei possui três anexos: o primeiro anexo contém disposições sobre a política de pessoal, disposições sobre alterações tributárias, estabelece normas relativas ao controle de custos, estabelece condições e exigências para transferência de recursos a entidades públicas e privadas, estabelece as condições para divulgação da programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso, e a reserva de contingência e as regras para sua utilização e constituição. Disse que o anexo de riscos fiscais contempla eventos que podem afetar as contas públicas, especialmente os aspectos financeiros do município, tornando-os insuficientes para atender às despesas fixadas, e passivos capazes de afetar as contas públicas, além das providências a serem tomadas caso cada risco se concretize. Explicou que existem dois tipos de possibilidades de despesas projetadas no projeto de lei orçamentária. Informou que o anexo dois é o anexo de metas fiscais, que contém os resultados a serem alcançados com variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados, sendo estabelecidas metas anuais para receitas, despesas, resultado nominal e primário e o montante da dívida pública. Disse que este anexo contém oito demonstrativos: avaliação do cumprimento de metas fiscais, avaliação em relação às metas do ano anterior, o demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas dos três exercícios anteriores, evolução do patrimônio líquido, a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, a avaliação da situação financeira e atuarial, o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, e a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado. O vereador Eduardo Moura questionou sobre a intenção da prefeitura para a próxima LDO com relação à publicidade, se pensaram em तो para gastar, se vai continuar obedecendo às leis municipais e também à federal. O Secretário Jorge Vieira respondeu que essa discussão pode acontecer com mais profundidade na própria comissão onde a equipe da prefeitura estará presente quando necessário. O vereador Eduardo Moura perguntou sobre a ordem do que vai ser cortado caso a receita seja frustrada, observando que não viu na LDO uma proibição de cortes na saúde, educação, segurança e assistência social, sugerindo que se coloque na LDO essa proibição para que caso haja uma receita frustrada não possa ser feito nenhum corte em saúde, educação e segurança, pois na LDO existente no item 11 deixa essa possibilidade em aberto, dizendo que outras despesas de custeio podem ser cortadas em patamares sucessivos de 100%, 10% e 15%, e não proíbe o corte em saúde, educação, segurança e assistência social. Perguntou também sobre a intenção de aceitar que a Câmara baixe a porcentagem dos créditos suplementares, lembrando que na última LDO votada em dezembro do ano passado esses créditos suplementares chegaram a 15% para a prefeitura usar sem consultar a Câmara de Vereadores, existindo uma margem de 5%. Questionou se a prefeitura aceita essa modificação. Por último, perguntou sobre emendas impositivas, se a prefeitura tem alguma objeção em que haja emendas impositivas previstas na LDO para os parlamentares fazerem uso dessas emendas. O Secretário Jorge Vieira respondeu que as emendas não são obrigação imediata, são recomendações para a execução do orçamento, sendo mais essenciais, mas a LDO atual não tem isso expressamente. Sobre os créditos suplementares, disse que a prefeitura entende que poderia engessar o gerenciamento do orçamento durante o ano, que é uma coisa muito dinâmica, cada vez mais dinâmica, então a resposta é não. Sobre as emendas impositivas, informou que isso é matéria de lei complementar, não da LDO. O vereador Eduardo Moura agradeceu as respostas. Com a palavra, o Verador Carlos Muniz agradeceu aos presentes. Afirou que os outros momentos serão importantes e que tiveram encontros sobre a reforma tributária. Sugeriu a realização de encontro posterior sobre a reforma tributária. Parebenizou pela apresentação e agradeceu a todos. O Secretário Jorge Vieira disse estar sempre à disposição. O presidente da Comissão informou que vão cumprir o protocolo da audiência pública da Comissão de Finanças e em seguida vão preparar o parecer e o relatório em relação às emendas, e vão marcar reunião da comissão de finanças para fazer a apresentação e analisar emenda por emenda, voltando a se reunir para votar a LDO e enviar para o plenário. Não havendo mais questionamentos, o presidente agradeceu imensamente a participação de todos, do Secretário Jorge Vieira e de toda a equipe que esteve presente de forma virtual no plenário virtual da Câmara Municipal do Recife, e aos colaboradores da Câmara que possibilitaram que essa reunião acontecesse. Declarou encerrada a audiência. Câmara Municipal do Recife, 17 de julho de 2025. SAMUEL SALAZAR Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, CONSERVAÇÃO LIMPEZA.
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
OBJETO: a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 02/08/2025 e final 01/08/2026.
PREÇO: o valor mensal estimado de R\$ 895.406,00 (oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e seis reais) correspondente a R\$ 487.705,24 (quatrocentos e sete mil, setecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) para a categoria de RECEPÇÃO e R\$ 487.700,76 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos reais e setenta e seis centavos) para a categoria de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com valor global de até R\$ 10.744.872,00 (dez milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte), para um período de 12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.01.031.4101.2001-3390.37
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal